

**PORTARIA Nº 10/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ANO</b>
773	Genilda Araújo Martins de Oliveira	ASG	03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022	2020/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.**

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

